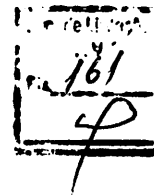


PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Processo n. 707959/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2021

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Termo de Fomento para promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para o atendimento de 90 (noventa) alunos a ser firmada entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT/Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU - CNPJ: 06.237.492/0001-10.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua 150, Quadra 47, lote 13, Bairro Nova fronteira, Várzea Grande-MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Tendo em vista, a necessidade de continuação de atendimento à população municipal referente à Educação Infantil e Ensino Fundamental I, surge à imprescindibilidade do Termo de Fomento, que terá vigência de 12 (doze) meses.

A Instituição Filantrópica Educacional o Pequeno Galileu tem por finalidade a promoção da cultura, a conservação do patrimônio histórico e artístico, bem como a promoção gratuita da educação, valorizando sempre a ética, a cidadania, a paz, a democracia e outros valores universais indispensáveis para o convívio pleno em sociedade.

Sobre o tema, verifica-se que a educação está elencada como direito social de aplicabilidade imediata, e que é competência dos Municípios proporcionar os meios de acesso à educação e priorizar o atendimento a educação infantil.

E conforme o atendimento disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Instituição Filantrópica Educacional O Pequeno Galileu.

Os valores a serem repassados para a instituição estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais que ajudarão a instituição a planejar, organizar, dirigir, coordenar programas e atividades que visem o desenvolvimento cognitivo e intelectual dos alunos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor a ser repassado para a INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU, no total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), distribuídos em 10 (dez) parcelas de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais, pelo período de março a dezembro de 2021.

Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado com a Instituição para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal, fls. 152-156, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.


LUZ MARINA COELHO

Superintendente Pedagógica/SMECEL

Várzea Grande, 25 de fevereiro de 2021.